



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana - MT  
PUBLICADO E AFIXADO NO LUGAR  
DE COSTUME  
09/01/2023  
Fayere

## Portaria N°010/2023

De 09 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre nomeação de servidora para a função de Diretor Escolar.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso IV, da Emenda da Lei Orgânica do Município, de 07 de junho de 2022; Art.10 da Lei Municipal n° 1.649/2022, de 22 de junho de 2022,

### RESOLVE:

**Art. 1°.** Nomear, **Ruth Lorenzon**, para exercer a função de Diretor Escolar, na Escola Municipal de Educação Básica "Serra Dourada", a partir de **10 de janeiro de 2023**, para o biênio 2023/2024, classificada no Processo de Indicação de Candidatos à Diretor Escolar N° 001/2022, fase II.

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, em 09 de janeiro de 2023.

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA:88844846187  
Assinado de forma digital por FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA:88844846187  
Dados: 2023.01.09 17:44:00 -03'00'

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**

	S	Maria Bernadete Viana Nunes	459.637.341-49	0701407-4 SSP/MT
Representante do Conselho Municipal de Educação	T	Maria Helena Rodrigues Malta	983.197.281-34	31493411443364 SSP/GO
	S	Maria De Jesus Ferreira de Sousa	027.977.271-85	RG-20293933 SSP/MT
Representantes de Organização da Sociedade Civil	T	Aniely Pereira dos Anjos	704.430.101-02	2845453-7 /MT
	S	Francisca Dias Glória Ferreira	487.707.011-72	701393-0 SSP/MT
Representantes das Escolas do Campo	T	Jesusleia de Souza Nascimento	678.586.512-34	3975063-3 PC/PA
	S	Janira Pereira Barros Rocha	468.610.091-72	6084458 SSP/GO

**Artigo 2º.** Este Conselho será redigido pela Lei n. 1091/2021, de 29 de março de 2021, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e De-

envolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, com mandato subsequente com duração de 04 (quatro) anos, com início 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026 conforme regulamentação pela Lei n. 14.113/2020.

**Artigo 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02 de janeiro de 2023, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2023.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRE-SE.**

**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**

Prefeito municipal

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO  
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, por meio da **COMISSÃO PREGOEIRA** - CP, torna público para conhecimento de todos os interessados sua intenção em aderir, como CARONA, à Ata de Registro de Preços nº 231/2022, referente a Pregão Presencial 062/2022, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA - MT, nos termos 15 da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e regulamentações constantes dos Decretos 7.892/2013 e 8.250/2014, conforme especificações abaixo:

**Pregão Presencial nº 062/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA - MT;**

**Ata de Registro de Preços nº 231/2022;**

**Vigência da Ata:** 12 Meses;

**Órgão Gerenciador:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA - MT;

**Empresa Beneficiária:** S3M EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.805.780/0001-51;

**Especificação do objeto registrado:** Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de material de expediente, sendo papel sulfite A4;

**Quantidade Aderida:** Conforme registrado e disposto abaixo;

Quantidade de adesão:

**Empresa:** S3M EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.805.780/0001-51:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	PAPEL SULFITE A4, MEDINDO (210X297) MM, NA COR BRANCA, PESANDO 75 G/M², CAIXA COM 10 RESMAS, COM 500 FOLHAS CADA RESMA – Marca : CHAMEX	Caixa	335	R\$ 255,00	R\$ 85.425,00

Canabrava do Norte-MT, 09 de Janeiro de 2023

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**PORTARIA Nº010/2023**

**Portaria Nº010/2023**

De 09 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre nomeação de servidora para a função de Diretor Escolar.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso IV, da Emenda da Lei Orgânica do Município, de 07 de junho de 2022; Art.10 da Lei Municipal nº 1.649/2022, de 22 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, **Ruth Lorenzon**, para exercer a função de Diretor Escolar, na Escola Municipal de Educação Básica "Serra Dourada", a partir de **10 de janeiro de 2023**, para o biênio **2023/2024**, classificada no Processo de Indicação de Candidatos à Diretor Escolar Nº 001/2022, fase II.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigora data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, em 09 de janeiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº009/2023**

**Portaria Nº009/2023**

De 09 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre nomeação de servidora para a função de Diretor Escolar.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art.

06/11/2023 a 20/11/2023 – 15 dias  
Samuel Guibison S. Santos 20/01/2023 a 18/02/2023  
Sidnei Fernandes da Costa 01/02/2023 a 02/03/2023  
Simoni dos Reis 20/03/2023 a 08/04/2023 – 20 dias  
Conversão de 10 Dias em Pecúnia  
Simoni dos Reis 01/08/2023 a 20/08/2023 – 20 dias  
Conversão de 10 Dias em Pecúnia  
Teresinha Schwaab 02/01/2023 a 31/01/2023  
Walderson Ribeiro do Nascimento 15/06/2022 a 14/07/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de dezembro de 2022.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

(\*) Republicada por conter no documento público no Diário Oficial de Contas (TCE/MT) nº 2781, de 29/12/2022, p.96 e Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios (AMM) nº 4.139 de 28/12/2022, p.219, erro material (digitação), divergindo do documento assinado

**Portaria Nº006/2023**  
De 09 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre nomeação de servidora para a função de Diretor Escolar.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso IV, da Emenda da Lei Orgânica do Município, de 07 de junho de 2022; Art.10 da Lei Municipal nº 1.649/2022, de 22 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **Cenira dos Santos**, para exercer a função de Diretor Escolar, na Escola Municipal de Educação Infantil "Menino Jesus", a partir de 09 de janeiro de 2023, para o biênio 2023/2024, classificada no Processo de Indicação de Candidatos à Diretor Escolar Nº 001/2022, fase II.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana – Mato Grosso, em 09 de janeiro de 2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

**Portaria Nº007/2023**  
De 09 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre nomeação de servidora para a função de Diretor Escolar.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso IV, da Emenda da Lei Orgânica do Município, de 07 de junho de 2022; Art.10 da Lei Municipal nº 1.649/2022, de 22 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **Joseny Soares de Amorim**, para exercer a função de Diretor Escolar, na Escola Municipal de Educação Básica "Viriato Corrêa", a partir de 16 de janeiro de 2023, para o biênio 2023/2024, classificada no Processo de Indicação de Candidatos à Diretor Escolar Nº 001/2022, fase II.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, em 09 de janeiro de 2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

**Portaria Nº008/2023**  
De 09 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre nomeação de servidora para a função de Diretor Escolar.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso IV, da Emenda da Lei Orgânica do Município, de 07 de junho de 2022; Art.10 da Lei Municipal nº 1.649/2022, de 22 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **Maura Luiza Rodrigues da Silva**, para exercer a função de Diretor Escolar, na Escola Municipal de Educação Infantil "Novo Lar", a partir de 16 de janeiro de 2023, para o biênio 2023/2024, classificada no Processo de Indicação de Candidatos à Diretor Escolar Nº 001/2022, fase II.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, em 09 de janeiro de 2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

**Portaria Nº009/2023**  
De 09 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre nomeação de servidora para a função de Diretor Escolar.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso IV, da Emenda da Lei Orgânica do Município, de 07 de junho de 2022; Art.10 da Lei Municipal nº 1.649/2022, de 22 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **Michelle Lehnen**, para exercer a função de Diretor Escolar, na Escola Municipal de Educação Básica "Nova Era", a partir de 09 de janeiro de 2023, para o Biênio 2023/2024, classificada no Processo de Indicação de Candidatos à Diretor Escolar Nº 001/2022, fase II.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, em 09 de janeiro de 2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

**Portaria Nº010/2023**  
De 09 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre nomeação de servidora para a função de Diretor Escolar.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso IV, da Emenda da Lei Orgânica do Município, de 07 de junho de 2022; Art.10 da Lei Municipal nº 1.649/2022, de 22 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **Ruth Lorenzon**, para exercer a função de Diretor Escolar, na Escola Municipal de Educação Básica "Serra Dourada", a partir de 10 de janeiro de 2023, para o biênio 2023/2024, classificada no Processo de Indicação de Candidatos à Diretor Escolar Nº 001/2022, fase II.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, em 09 de janeiro de 2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

**Portaria Nº011/2023**  
De 09 de janeiro de 2023.

Nomeia Servidor para Cargo em Comissão.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Henrique Minante da Silva** para exercer o cargo de Gestor Educacional, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 09 de janeiro de 2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

**Portaria Nº012/2023**  
De 09 de janeiro de 2023.